



EDITAL Nº 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, Estado do Piauí, nos termos do subitem 16.9 do Edital nº 01/2025, e,

CONSIDERANDO que o cargo de Cirurgião Dentista foi objeto de vacância no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO Termo de Ajuste de Conduta celebrado anteriormente com o Ministério Público Estadual para substituição de servidores contratados a título precário;

RESOLVE alterar o mencionado edital, nos seguintes termos:

- No subitem 3.1, Tabela I, que trata da denominação dos cargos, a quantidade de vagas, os requisitos de escolaridade, a carga horária semanal de trabalho e o vencimento básico inicial, fica incluído o seguinte cargo:

TABELA I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓD	CARGO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA		TOTAL DE OPORTUNIDADES	CH	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL
			AMPLA	PCD	AMPLA	PCD			
23	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia e registro no conselho de classe.	01	00	02	00	03	40h	R\$ 2.433,89

- Para o cargo de Cirurgião-Dentista (cód. 23), o quadro de disciplinas, o número de questões, o peso atribuído a cada disciplina e a exigência de acerto mínimo será aquele estabelecido no subitem 9.6 do Edital nº 01/2025.
- No Anexo II Do edital nº 01/2025, que trata do conteúdo programático dos cargos, fica estabelecido o seguinte conteúdo para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**: Conceitos e generalidades sobre terapêutica e a estética da boca e anexos; Noções sobre produtos e concentrações de produtos utilizados no tratamento de água potável; Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares; Diagnóstico, terapia e prevenção de: Estomatite Herpética primária, Fratura de raiz, Abscesso periapical agudo, Alveolite e Cárie de mamadeira; Morfologia interna e abertura coronária; Aspectos



microbiológicos em endodontia; Patologia pulpar e periapical; Métodos de diagnóstico; Planejamento do tratamento endodôntico; Tratamento conservador da polpa dentária; Tratamento endodôntico e dentes com polpa viva e polpa morta; Preparo do canal radicular; Substâncias químicas auxiliares; Medicação intracanal; Obturação do canal radicular; Uso, manutenção de equipamento e material; Medidas de higiene para redução de cárie dental em nível coletivo; Prevenção – nível ambulatorial e coletivo; Diagnóstico, planejamento e tratamento das deformidades dentofaciais; Odontopediatria; Terapêutica; Urgências odontológicas; Normas preconizadas pela vigilância sanitária; Dentística; Periodontia; Anatomia Bucal; Pequenas cirurgias – exodontias; Biossegurança. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Francisco Ayres-PI.

4. No Anexo III, que trata das atribuições dos cargos, ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

- 4.1. Para o cargo de **Cirurgião-Dentista**: Diagnosticar e avaliar clientes e planejar tratamento odontológico; atender, orientar e executar tratamento odontológico; diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; orientar e executar atividades de urgências odontológicas; participar de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- 4.2. Para o cargo de **Agente Administrativo**: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; proceder à redação de expedientes e atos oficiais, como pareceres, ofícios, memorandos, cartas, etc; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; realizar a organização de arquivos e seus controles; manter atualizados os registros de estoque; prestar atendimento ao público, fornecendo informações e esclarecimentos sobre a rotina de trabalho da Prefeitura ou ações, programas e projetos do município; executar atividades pertinentes à área de pessoal, como frequência, férias, benefícios, cálculos, cadastro e outras; cadastrar, organizar, arquivar, consultar, elaborar e digitar, controlar e corrigir planilhas, textos, correspondências, relatórios e outros documentos; ler e arquivar publicações; receber e dar encaminhamento às reclamações; organizar e confeccionar quadros de avisos; relacionar e controlar bens patrimoniais; solicitar manutenção predial e de



equipamentos; preencher formulários, relatórios e outros documentos ou sistemas de informação e cadastro por meio da internet; atuar na área de computação; acompanhar reuniões de trabalho; elaborar e digitar editais licitatórios; encaminhar processos para reserva de dotação orçamentária e averiguação de sua regularidade sob o aspecto legal; executar outras tarefas correlatas.

5. Fica prorrogado o período de inscrições, com a alteração do cronograma do concurso, na forma do Anexo I deste Edital.

5.1. Somente serão admitidos pedidos de inscrição como pessoa com deficiência ou de atendimento especial aos candidatos inscritos ao cargo de Cirurgião Dentista, ora incluído, tendo em vista o encerramento do prazo para os demais cargos.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas pelos Editais nº 01 e 02/2025.

Francisco Ayres-PI, 05 de agosto de 2025.

EUGÊNIA DE SOUSA NUNES
Prefeita Municipal



EVENTO	DATA PREVISTA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	07.07 a 22.08.25
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	23.08.25
Resultado das inscrições deferidas para candidatos concorrentes como pessoa com deficiência e dos pedidos de atendimento especial	03.09.25
Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou do pedido de atendimento especial	04 e 05.09.25
Resultado da Análise dos recursos interpostos contra o indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência ou de atendimento especial	17.09.25
Divulgação dos locais de aplicação da prova objetiva através do Cartão de Informação na Internet	30.09.25
REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	05.10.25
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	07.10.25
Apresentação de recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	08 e 09.10.25
Divulgação da relação das questões cujos gabaritos preliminares foram objeto de recurso	10.10.25
Apresentação de razões para a manutenção do gabarito preliminar das questões que foram objeto de recurso	11 e 12.10.25
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	28.10.25
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	Até 19h de 04.11.25
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	05 e 06.11.25
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva	13.11.25
Divulgação do resultado final da prova objetiva e convocação para a avaliação de títulos	14.11.25
Prazo para envio dos títulos	23.11.25
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de títulos	02.12.25
Apresentação de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	03 e 04.12.25



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	11.12.25
Resultado final da avaliação de títulos	12.12.25
RESULTADO FINAL	15.12.25